



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2306/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Altera a redação da Lei Complementar n. 1.123/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Contribuintes no âmbito da Administração Pública do Município de Maringá e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica acrescido o § 5.º ao art. 1.º da Lei Complementar n. 1.123, de 03 de julho de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

**§ 5.º Em se tratando de recurso administrativo em trâmite pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, não será admitida qualquer restrição na visualização de documentos por parte do contribuinte devidamente habilitado que figure como requerente ou de seu procurador. (NR)"**

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 29 de maio de 2024.

**FLÁVIO MANTOVANI**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 03/06/2024, às 11:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343456** e o código CRC **DE3B1D27**.

